



## COMUNICADO Nº 004/2017- PROGRAD

Resultado da análise dos **pedidos de isenção** da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso 2017.1.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, torna públicas as seguintes informações referentes ao Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2017.1, regulamentado pelo Edital Nº 17/2017 - Reitoria, de 31 de julho de 2017:

1. No **Anexo Único** deste Comunicado encontra-se o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso 2017.1.

1.1. Os pedidos de isenção foram feitos no dia 04 de setembro de 2017.

2. Os candidatos com pedido de isenção indeferido poderão interpor recurso administrativo, somente pela internet, no endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), das 08 horas até as 17 horas do dia 13 de setembro de 2017.

2.1. O resultado da análise destes recursos será divulgado no endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) no dia 19 de setembro de 2017 após as 17 horas.

2.2. O candidato com seu pedido de isenção deferido deverá acessar o site para solicitação do pedido de Readmissão Após Abandono de Curso no período determinado no cronograma de evento anexo I do Edital Nº 17/2017 - Reitoria, de 31 de julho de 2017, e terá sua inscrição automaticamente efetivada pela CEV/UECE sem necessidade de impressão do boleto bancário para pagamento.

2.3. Os candidatos com pedido de isenção indeferido (após recursos) poderão acessar o endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) da solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso no período determinado no cronograma de evento anexo I do Edital Nº 17/2017 - Reitoria, de 31 de julho de 2017, para preenchimento da ficha de Readmissão Após Abandono de Curso que somente poderá ser feito pelo próprio interessado via internet e gerar o boleto bancário para pagamento.

2.4. O pagamento deverá ser realizado até a data do vencimento do boleto bancário.

Fortaleza, 12 de setembro de 2017

**Prof. Dr. Jerffeson Teixeira de Souza**  
Pró-Reitor de Graduação da UECE

**ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 001/2017-PROGRAD, DE 12/09/2017**  
Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão  
Após Abandono de Curso 2017.1.

<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>	<b>Motivo</b>
ANDERSON ALVES DA SILVA	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	Item 3. Letra "a" Edital nº 17/2017 REITORIA. 31 DE JULHO DE 2017
CAMILA EMANUELA SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
ELANIA OLIVEIRA VIANA	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
ERICA PATRICIA DE SOUSA VERAS	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
FRANCISCA ROGELIANE DOS SANTOS SOUZA	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
OLINTO SERGIO DO NASCIMENTO	DEFERIDO (ACEITO)	-
RICARDO JOSÉ NOGUEIRA ROCHA JUNIOR	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
WENDY MESQUITA DE MORAIS	DEFERIDO (ACEITO)	-